

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controlada Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	
CNPJ: 28.298.617/0001-54	
Cidade: Ilópolis/RS	
Telefone: (51) 3774-1060	
E-mail: emecriancafeliz00@hotmail.com	
CRE responsável pelo município: 25ª Coordenadoria Contato da CRE: (54) 3381-9750	
Contato Vigilância Municipal: (51) 3774-1152	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (17) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (x) R29, R30
Natureza: (x) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (x) Pública - Gestão: (x) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Simone Chiesa Ferreira	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (51) 999312941	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: simonechiesa@hotmail.com	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Simone Chiesa Ferreira COE Local (escolas)	Diretora	simonechiesa@hotmail.com	(51) 999312941
2	Thais Ghelen COE Local (escolas)	Representante de pais	tghelen@yahoo.com.br	(51) 995096822
3	Mari Sônia Baccon Mosena COE Local (escolas)	Representante dos funcionários (copeira/servente)	mosenamaronia223@gmail.com	(51) 998573369

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

RedeRegular

Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- (x) Creche
- (x) Pré-escola
- (3) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- (4) Anos finais do Ensino Fundamental
- (5) Ensino Médio
- (6) Profissional Técnica de Nível Médio
- (7) Educação de Jovens e Adultos
- (8) Educação Profissional e Tecnológica
- (9) Educação Especial
- (10) Ensino superior

Número de trabalhadores (as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
4	Copeira/servente	8:48h
1	Professor	8h
1	Diretor	8h
8	Professores	6h
3	Professores	4h
7	Auxiliares de creche	6h
1	Secretária escolar	8h

Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	150 alunos
2	Turmas	13 turmas

Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	5 alunos	15 alunos	13:15h às 17:15h
2	Pré-escola		20 alunos	07:45h às 11:45h
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			
4	Anos finais do Ensino Fundamental			
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(x) Sim () Não	9
2	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	5
3	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	2
4	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	3 externos e 1 interno
5	Biblioteca física	(x) Sim () Não	1

6	Laboratório	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
7	Refeitório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1 com espaço amplo e arejado
8	Cantina	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	7
10	Outros espaços coletivos	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Para Cursos Livres

Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19 da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º.		COE Escolar	Sim		Acompanhamento diário seguindo os protocolos sanitários de prevenção.	<ul style="list-style-type: none"> • Termômetro • Álcool gel 70% • Tapetes Sanitizantes • Água Sanitária • Sabonete Líquido
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão.		COE Escolar	Sim		A instituição adotou os itens do anexo do Art. 8º	<ul style="list-style-type: none"> • Máscara individual • Luvas • Jalecos • Água sanitária • Álcool em gel 70% • Álcool líquido 70% • Sabonete líquido

Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Informações através de folder, placas e banner.	
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Orientação sobre os cuidados através de folder, placas, banner e informativo da prefeitura municipal via mídia	
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.		Secretaria da escola Equipe Diretiva	Sim		Nas matrículas e matrículas, fichas de entrevista com os pais e contato via WhatsApp	
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Identificação de entrada e saída em sentido único com demarcação no chão	<ul style="list-style-type: none"> • Fita Adesiva
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.		Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Reuniões realizadas via Meet e reuniões presenciais com o mínimo de pessoas e respeitando os protocolos	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço amplo e arejado • Uso de máscara e álcool gel

Suspender a realização de excursões e passeios externos.		Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim			
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.		Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim			
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência.		Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura Secretaria da escola	Sim		Arquivo com registro de todos os procedimentos realizados até o momento	<ul style="list-style-type: none"> • Placas • Banner • Totens infantis e adultos • Máscaras • Produtos de higienização • Tapetes sanitizantes • Termômetro

						• Distribuição de EPIS individual
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim			

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentreoutro.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Material informativo escrito e falado Formação específica sobre protocolos sanitários para docentes e funcionários da instituição	<ul style="list-style-type: none"> • Placas • Banner • Totens infantis e adultos • Uso de máscara e álcool gel
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.		Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Entrega do material sempre que houver necessidade	<ul style="list-style-type: none"> • Máscara individual

<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>		<p>Equipe escolar</p>	<p>Sim</p>		<p>Diálogo e práticas demonstrativas constantes com todos os presentes na instituição; Vídeos informativos; Contações de história sobre o tema;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tv • Datashow • Livros
<p>Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores.</p>		<p>COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura</p>	<p>Sim</p>		<p>Orientação e acompanhamento diário</p>	<p>Vídeos, imagens e conversas informativas</p>
<p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.</p>		<p>Secretaria de Educação e Cultura SENAC</p>	<p>Sim</p>		<p>Formação específica sobre protocolos sanitários para funcionários e professores da instituição</p>	<p>Curso online</p>

<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.</p>		<p>COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura</p>	<p>Sim</p>		<p>Orientações através de formação, conversas, informativos da Secretaria da Saúde; Funcionários da instituição fazem a acolhida de todos que entram na escola, orientando sobre o uso do tapete sanitizante, afere a temperatura e auxilia as crianças na higienização das mãos; Somente é permitido circular na escola as crianças e profissionais da instituição os pais ou responsáveis precisam aguardar em frente a escola e são orientados a não promover aglomerações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações da Secretaria da Educação e da Saúde • Recursos humanos
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.</p>		<p>COE Escolar Equipe escolar</p>	<p>Sim</p>		<p>Orientações através de formação, conversas, informativos da Secretaria da Saúde e prática diária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das Secretarias da Educação e da Saúde

<p>Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.</p>		<p>COE Escolar Equipe escolar</p>	<p>Sim</p>		<p>Orientações através de formação, conversas, informativos da Secretaria da Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das Secretarias da Educação e da Saúde
<p>Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar.</p>		<p>COE Escolar Equipe escolar</p>	<p>Realizada somente com funcionários e docentes. Alunos, não se adota devido à faixa etária</p>		<p>Orientações através de formação, conversas, informativos da Secretaria da Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das Secretarias da Educação e da Saúde
<p>Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.</p>		<p>COE Escolar</p>	<p>Realizada somente com funcionários e docentes, aos alunos não se adota, pela faixa etária dos mesmos.</p>		<p>Orientações através de formação, conversas, informativos da Secretaria da Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das Secretarias da Educação e da Saúde
<p>Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.</p>		<p>COE Escolar Equipe escolar</p>	<p>Sim</p>		<p>Orientações através de formação, conversas, orientações das Secretarias de Educação e de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das Secretarias da Educação e da Saúde

Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.		COE Escolar Equipe escolar	Sim		Orientações através de formação, conversas, informativos das secretarias de Educação e de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das secretarias da Educação e da Saúde
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc.		COE Escolar Equipe escolar	Sim		Orientações através de formação, conversas, informativos das secretarias de Educação e de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das secretarias da Educação e da Saúde
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc.		COE Escolar Equipe escolar	Sim		Orientações através de formação, conversas, informativos das secretarias da Educação e da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das secretarias da Educação e da saúde
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados.		COE Escolar Equipe escolar	Sim		Orientações através de formação, conversas, informativos das secretarias da Educação e da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Folder • Vídeos • Polígrafos • Orientações das secretarias da

						Educação e da Saúde
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático- pedagógicas.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Retirada de materiais	Permanência do mínimo DE materiais necessário para as atividades escolares
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Organização do espaço, de forma a manter o distanciamento	
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----

<p>As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.</p>		<p>Equipe escolar (docentes, direção e monitoras)</p>	<p>Sim</p>		<p>Acompanhamento e auxílio constante de um adulto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sabonete líquido • Álcool em gel 70%
<p>Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.</p>		<p>Docentes e monitoras</p>	<p>Sim</p>		<p>Acompanhamento e auxílio constante de um adulto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Máscara individual • Luva • Sabonete líquido • Álcool em gel 70%

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.		Copeiras/serventes	Sim		Higienização total do ambiente utilizado; Ventilação dos ambientes;	<ul style="list-style-type: none"> • Água sanitária • Álcool líquido 70%
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.		Copeiras/serventes	Sim		Higienização total do ambiente utilizado. Ventilação dos ambientes.	<ul style="list-style-type: none"> • Água sanitária • Álcool líquido 70%
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		Copeiras/serventes	Sim		Higienização total do ambiente utilizados. Ventilação dos ambientes.	<ul style="list-style-type: none"> • Água sanitária • Álcool líquido 70%

Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.		Copeiras/serventes Monitoras Docentes	Sim		Higienização total do material	<ul style="list-style-type: none"> • Água sanitária • Ácool líquido 70%
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.		Monitoras Docentes	Sim		Higienização total do material	<ul style="list-style-type: none"> • Água sanitária • Ácool líquido 70%
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----

Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.		Equipe escolar	Sim		Material identificado individualmente e com espaço para guardá-los	<ul style="list-style-type: none"> • Colchões • Travesseiros • Cobertas • Copos
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).		Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Instalação de dispenser para papel toalha e álcool gel, lixeiras com pedal e totens	<ul style="list-style-type: none"> • Papel toalha • Álcool gel 70% • Lixeiras
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Dispenser e totens distribuídos em diferentes locais da instituição	<ul style="list-style-type: none"> • Álcool gel 70% • Sabonete líquido
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Materiais disponíveis nos banheiros	<ul style="list-style-type: none"> • Papel toalha • Álcool gel 70% • Sabonete líquido

Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados.		Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Instalação de dispensador de água em ambiente amplo de fácil acesso	Dispensador de água e copos descartáveis
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.		Equipe escolar	Sim		Ambiente arejado	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado.		Coperiras/serventes	Sim		Limpeza	Ar condicionado

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Organização do ambiente da instituição	
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).		COE Escolar Equipe escolar Nutricionista	Sim		Distanciamento	
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.		Equipe escolar	Sim		Distanciamento	
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.		COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim	-----	50% da capacidade da instituição	-----

Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.		Equipe escolar	Sim		Faixas informativas	
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.		Equipe escolar	Sim		Faixas informativas	
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros.	Não se aplica	Equipe Escolar	Sim		Organização dos espaços observando distanciamento	
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.		Equipe escolar Nutricionista	Sim		Organização dos espaços observando distanciamento	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial.		Equipe escolar	Sim		Conversas e informações sobre os cuidados necessários para preservação e a necessidade de respeitar os protocolos sanitários.	

Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.		Equipe escolar	Sim		Orientações referentes aos cuidados necessários	
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.		Prefeitura Municipal Recursos Humanos (RH)	Sim		Atestado médico	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus.		Equipe escolar	Sim		Entrada da instituição	Termômetro
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local.		Equipe escolar	Sim		Comunicar o COE Escolar Encaminhamento para a secretaria de saúde	

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas.		Equipe escolar	Sim		Comunicar o COE Escolar Encaminhamento para a secretaria de saúde	
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Não se aplica	COE Escolar	Sim	-----	Isolado em uma sala, até a família vir retirar da instituição	
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde.	Não se aplica	Equipe diretiva	Sim	-----	Entrada e saída por lugares diferentes	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.		COE Escolar	Sim		Unidade de Saúde do município	
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.		Copeiras/serventes	Sim		Higienização total do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Água sanitária • Álcool líquido 70%
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.		Equipe escolar	Sim		Retirada do ambiente e encaminhado para a sala de isolamento e após encaminhado para a Unidade de Saúde	

<p>Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.</p>		COE Escolar	Sim		Comunicar a secretaria da saúde	
<p>Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.</p>		COE Escolar	Sim		Acompanhamento e identificação de sintomas	
<p>Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/ confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.).</p>		COE Escolar	Sim		Informações optidos na secretaria da saúde	
<p>Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar.</p>		Equipe Diretiva e Escolar	Sim		Acolhimento	

Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.		COE Escolar Equipe escolar	Sim		Não pode entrar ou permanecer na instituição com qualquer sintoma gripal	
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID- 19.		Secretaria de Educação e Cultura, através dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal	Sim			

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19.	-----	Funcionário responsável pela alimentação Equipe Diretiva Nutricionista	Sim	-----	Entrega de sacolas de alimentos oriundos da merenda escolar	Merenda escolar
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações.	-----	Equipe escolar	Sim	-----	Cronograma com horários alternados	Merenda escolar
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório.	-----	Equipe escolar	Sim	-----	Distanciamento entre os alunos	Merenda escolar
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas.	-----	Equipe escolar Nutricionista	Sim	-----	Organização das mesas no espaço	
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.	-----	Secretaria de Educação e Cultura monitorado pela Nutricionista	Sim	-----	Manuseio correto dos alimentos	Merenda escolar

Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato.	-----	Copeiras/serventes	Sim	-----	Higienização de material conforme formação	<ul style="list-style-type: none"> • Talheres • Pratos • Xícaras
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos.	-----	COE Escolar Equipe Diretiva Secretaria de Educação e Cultura	Sim		Orientações e formação	
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização.	Não se aplica	-----	-----	-----	-----	-----

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				

ANEXO II

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

COMPROVANTE

FICHA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escolas)	
Escola:	
Nome do aluno:	Série:
EPI: Máscara de uso individual	Und:
Responsável pela entrega:	
Data da entrega:	
Assinatura do recebedor:	

FICHA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escolas)	
Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	
Nome do funcionário:	Série:
EPI: Máscara de uso individual	Und:
Responsável pela entrega:	
Data da entrega:	
Assinatura do recebedor:	

**Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da
Transmissão de COVID-19**

COMPROVANTE

FICHA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC)
Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
Material: Fita demarcação adesiva 48mm x 30m azulUnd:3
Responsável pela entrega: Angélica Rabaiolli
Data da entrega: 23/03/2021
Assinatura do recebedor: